



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 240/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 749/2017 de 16/11/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Especial Suplementar no valor de **RS 60.000,00** (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

13.00 Departamento de Ação Social	
13.04 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 1934	R\$ 17.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais Fonte 1934	R\$ 3.400,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1934	R\$ 39.600,00

SUB-TOTAL:	R\$ 60.000,00

TOTAL:	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Programa do **Fundo Estadual de Assistência Social Incentivo 4 –FEAS – Fonte de recurso 1934 (Proteção Social Básica – SUAS)**, no valor Total deR\$ 60.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder as alterações necessárias na Lei nº 535/2013-PPA e Lei nº 715/2016-LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1486

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (196) Fonte 1101	RS 20.000,00
SUB-TOTAL:	RS 20.000,00
16.00 Departamento de Controle Interno	
16.01 Administração Geral	
04.124.0016.2.037 – Manutenção das Atividades do Controle Interno	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (326) Fonte 1000	RS 3.000,00
SUB-TOTAL:	RS 3.000,00
20.00 Departamento de Urbanismo	
20.01 Administração Geral	
15.451.0005.2.018 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (345) Fonte 1000	RS 30.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (346) Fonte 1000	RS 10.000,00
SUB-TOTAL:	RS 40.000,00
TOTAL:	RS 275.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas	
05.01 Administração Geral	
15.450.0009.1.019-Urbanização Calçadas – Contrato de Operação de Crédito	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (Desp. 82) Fonte 1604	RS 275.000,00
SUB-TOTAL:	RS 275.000,00
TOTAL:	RS 275.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Decreto nº 240/2017

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 749/2017 de 16/11/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017, crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

13.00 Departamento de Ação Social	
13.04 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0013.2.039 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Fonte 1934	RS 17.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais Fonte 1934	RS 3.400,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 1934	RS 39.600,00
SUB-TOTAL:	RS 60.000,00
TOTAL:	RS 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos do Programa do Fundo Estadual de Assistência Social Incentivo 4 –FEAS – Fonte de recurso 1934 (Proteção Social Básica – SUAS), no valor Total deRS 60.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder as alterações necessárias na Lei nº 535/2013-PPA e Lei nº 715/2016-LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 20 de Novembro de 2017.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Cod253208